

INFORMAÇÃO PRÉVIA – OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º555/1999 de 16 de Dezembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-3

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro**01. Identificação do Requerente**

NIF/ NIPC

Nome/Denom. |

Morada |

União / Freg. |

Código Postal |

-

Telefone |

Telm. |

Fax: |

E-mail |

B.I./C.C. |

Data de Validade |

Proprietário Usufrutuário Locatário ou superficiário Outra **02. Identificação do pedido**

Vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE), que lhe seja facultada informação prévia referente a ^a

a realizar em prédio inserido em área abrangida por ^b | Nos termos do n.º1 do artigo 14.º do RJUE Nos termos do n.º2 do artigo 14.º do RJUE (operação urbanística em área não abrangida por plano de pormenor ou operação de loteamento)**03. Localização do prédio urbano**

Sito em |

União / Freg. |

Código Postal |

-

Área | m² |

Desc. na Cons. Reg. Predial, sob o n.º |

Insc. matriz sob o n.º |

Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial |

04. Proprietários e demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio

Nos termos do n.º3 do artigo 14.º do RJUE, identifica-se quem são os proprietários, bem como, os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio

residente (ou com sede) na |

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____

DATA _____ / _____ /201_____

DIVISÃO _____

PROC. N.º _____

SAGA N.º _____

GUIA N.º _____

N.º FOLHAS _____

FUNCIONÁRIO _____

residente (ou com sede) na _____

residente (ou com sede) na _____

residente (ou com sede) na _____

residente (ou com sede) na _____

residente (ou com sede) na _____

05. Elementos instrutórios de acordo com o definido no ANEXO I, parte I e II, da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)
Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante
Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos
Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)
3. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município ^c
4. Memória descritiva, que deverá conter os elementos, aplicáveis, indicados no n.º5 do ANEXO I, parte I, da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril

No caso de operação urbanística requerida nos termos do n.º2 do artigo 14.º do RJUE, deve ainda apresentar:

5. Planta à escala de 1:1.000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da operação urbanística, nomeadamente da modelação do terreno
6. Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro
7. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º

06. Condições de apresentação dos elementos instrutórios (n.º1 do ANEXO II da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril)

- Os elementos instrutórios devem ser apresentados em formato digital, com o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato ".dwf" e o formato ".dwg" ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística

07. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, _____ de _____ de 20____

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

^a Indicar a operação urbanística em causa

^b Plano de Pormenor, Alvará de Loteamento, Plano de Urbanização ou Plano Diretor Municipal – consoante os casos – e, em Área Urbana de Génese Ilegal, se aplicável

^c Todos os vértices do limite de propriedade deverão ter escritas as suas coordenadas em M,P e Cota.

As coordenadas a utilizar deverão ser as da DGT, no sistema GRS80 / Transversa de Mercator – PT-TM06/ETRS89, com altimetria referenciada ao marégrafo de Cascais

As coordenadas e cotas de marcas de apoio topográfico podem ser solicitadas por escrito à Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas (DOMEE)